



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.954.569/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIZZA - ENGENHARIA E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSEFA CASSIMIRO DE ALMEIDA	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 58.823-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APARECIDA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIZZAENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9652-2859
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 16:14:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA
CNPJ: 41.954.569/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:51 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **0A32.848B.C3B1.4D84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.954.569/0001-73
Razão Social: MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA
Endereço: R JOSE TOMAZ DE AQUINO 309 / CENTRO / IPUEIRA / RN / 59315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020521025628005989

Informação obtida em 13/02/2025 15:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.954.569/0001-73

Razão Social: MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA

Nome Fantasia: ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 15:44 de 13/02/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+drqaPhZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	1.945.484,72D	873.899,90D
ATIVO CIRCULANTE	1.944.384,72D	873.899,90D
DISPONÍVEL	1.821.212,22D	750.727,40D
CAIXA	50.000,00D	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D	50.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.771.212,22D	700.727,40D
BRADESCO	1.771.212,22D	700.727,40D
CLIENTES	123.172,50D	123.172,50D
DUPLICATAS A RECEBER	123.172,50D	123.172,50D
CLIENTES DIVERSOS	123.172,50D	123.172,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.100,00D	0,00
IMOBILIZADO	1.100,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.100,00D	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.100,00D	0,00

APARECIDA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 082.686.754-54

LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS
CONTADOR CRC-PB 012894/O-1
CPF: 103.900.724-43

Empresa: **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA**
C.N.P.J.: 41.954.569/0001-73
Endereço: RUA JOSEFA CASSIMIRO DE ALMEIDA, 66, CENTRO, APARECIDA/PB, CEP 58823-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0019
Número livro: 0002

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	1.945.484,72C	873.899,90C
PASSIVO CIRCULANTE	50.971,85C	11.306,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.971,85C	10.756,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.971,85C	10.756,64C
ICMS A RECOLHER	7.438,85C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	365,12C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.533,00C	10.391,52C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	550,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	550,00C
INSS A RECOLHER	0,00	550,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.894.512,87C	862.593,26C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.744.512,87C	812.593,26C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.744.512,87C	812.593,26C
LUCROS ACUMULADOS	1.744.512,87C	812.593,26C

APARECIDA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 082.686.754-54

LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS
CONTADOR CRC-PB 012894/O-1
CPF: 103.900.724-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	1.217.746,08	868.280,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.217.746,08	868.280,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(164.969,31)	(50.657,55)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) ICMS	(7.438,85)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(157.530,46)	(50.657,55)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.052.776,77	817.622,45
(-) CSP	(97.335,74)	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(97.335,74)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	955.441,03	817.622,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(23.521,42)	(5.029,19)
Despesas Administrativas	(12.350,00)	(5.000,00)
DESPESAS COM PESSOAL PRÓ-LABORE	(5.000,00)	(5.000,00)
DESPESAS GERAIS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.350,00)	0,00
Despesas Financeiras	(11.171,42)	(29,19)
DESPESAS FINANCEIRAS JUROS PASSIVOS	(774,16)	0,00
MULTAS PAGAS	(7.413,83)	(29,19)
TARIFAS BANCARIAS	(2.983,43)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	931.919,61	812.593,26
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	931.919,61	812.593,26
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	931.919,61	812.593,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	931.919,61	812.593,26

APARECIDA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 082.686.754-54

LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS
CONTADOR CRC-PB 012894/O-1
CPF: 103.900.724-43

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023.

Empresa: MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA – CNPJ: 41.954.569/0001-73

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA é uma Sociedade Empresaria Unipessoal, com sede na Rua Josefa Cassimiro de Almeida, nº 66, cidade de Aparecida CEP: 58.823-000, Estado da Paraíba, Brasil, e tem como principal objetivo a atividade de serviços de engenharia. Sendo Optante pelo Regime de Tributação Simples Nacional.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A empresa opta pela escrituração contábil simplificada para ME e EPP tendo como base a ITG 1000 aprovada pela resolução do CFC Nº 1.418/2012. Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo de 31 de dezembro de 2022.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 3 – Práticas Contábeis**3.1 – Disponibilidades**

As Disponibilidades compostas de caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

3.2 – Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do Exercício que independe do recebimento ou pagamento.

3.3- Receitas

A receita é proveniente da prestação serviços de engenharia e instalação e manutenção elétrica até a data do balanço. A receita Operacional é reconhecida quando existe evidencia convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a empresa, de que as incorridas como a transação assim como as despesas para conclui-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

3.4 – Obrigações Fiscais a recolher

- a) Simples Nacional a recolher referente a apuração do exercício anterior.
- b) ICMS a recolher é referente a apuração do exercício anterior

Nota 4 – Patrimônio Líquido

O capital social da Empresa MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA, no valor de R\$ 150.000,00, é formado por cotas partes referentes a 1 sócio em 31 de dezembro de 2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08268675454	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA
10390072443	LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 11:04 SOB N° 20240510844.
PROTOCOLO: 240510844 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402869209. CNPJ DA SEDE: 41954569000173.
NIRE: 25201004926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA- MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA**

1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito privado o senhor **Marcelo Augusto Medeiros e Silva**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Caicó/RN, engenheiro eletricista, sob nº de CPF: 082.686.754-54, RG: 3278319 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Ubaldo Alexandre de Lira, nº 10, Jardins, Sousa PB, CEP: 58802-306, responsável pela sociedade empresaria denominada de **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA**, sob nº CNPJ: **41.954.569/0001-73**, com sede na Rua Josefa Cassimiro de Almeida, nº 66, centro, Aparecida-PB, CEP: 58.823-000. Resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do capital social da sociedade limitada unipessoal consistir em de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o objeto da Sociedade Empresaria Limitada para;
Serviços de engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de iluminação; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; instalação e manutenção elétrica; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; administração de obras; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4399-1/01 - Administração de obras

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA- MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA**

2

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

Sousa-PB, 27 de outubro de 2023.

Marcelo Augusto Medeiros e Silva

CPF: 082.686.754-54



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08268675454	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2023 11:31 SOB N° 20239963938.
PROTOCOLO: 239963938 DE 01/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315970710. CNPJ DA SEDE: 41954569000173.
NIRE: 25201004926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2023.
MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o senhor **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Caicó/RN, data de nascimento 25/03/1994, engenheiro eletricitista, CPF: 082.686.754-54, RG: 3278319 ITEP/RN, número do registro da CNH: 06279762014 registrada no Detran/RN, residente e domiciliado na Rua José Tomaz de Aquino, Nº 96, centro, CEP: 59315-000, Ipueira/RN, resolve constituir uma Sociedade Unipessoal Limitada considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA** e terá sede Rua José Tomaz de Aquino, Nº 309, centro, CEP: 59315-000, Ipueira/RN.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade unipessoal limitada terá por objetivo social:

- 4321-5/00 Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais;
- 4221-9/02 Construção de estações de geração de energia elétrica;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de energia elétrica;
- 7112-0/00 Serviços de consultoria em engenharia elétrica;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas;



CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim subscrito pelo(s) sócio(s):

1. Marcelo Augusto Medeiros e Silva
50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00
(um) real cada uma R\$ 50.000,00

Totalizando R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro – O(s) sócio(s) realizaram neste ato, em moeda corrente do País, o valor das cotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art 1.052 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

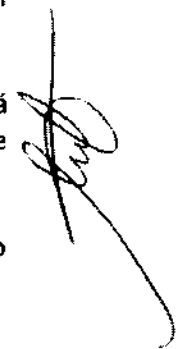
CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade será administrada pelo sócio único **Marcelo Augusto Medeiros e Silva**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações o(s) sócio(s) adotarão o que for estabelecido em comum acordo entre eles.

CLÁUSULA SÉTIMA – Pelo exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o inventário anual, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.



Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo(s) sócio(s) na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso do falecimento do sócio, a sociedade unipessoal os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela ingressar, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Primeiro – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – O procedimento adotado para a apuração de haveres em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, terá o mesmo critério previsto nesta cláusula.

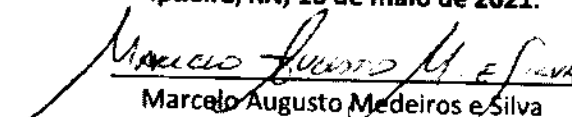
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro desta comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) sócio(s) já qualificado(s), declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, nem em decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1011, parágrafo primeiro do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002).

E assim, por estarem junto(s) e contratado(s), lavram este instrumento em 01 via de igual forma e teor.

Ipueira/RN, 10 de maio de 2021.


Marcelo Augusto Medeiros e Silva
CPF: 082.686.754-54



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012547, expedida em 10/04/2017, inscrito no CPF nº 07756378407, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07756378407	012547	SAYMON PHELLIPE DE MORAIS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 15:58 SOB Nº 24200885367.
PROTOCOLO: 210341033 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103411095. CNPJ DA SEDE: 41954569000173.
NIRE: 24200885367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Licitação Coremas 2025 <licpmdecoremas2025@gmail.com>

Proposta para implantação de iluminação pública

4 mensagens

Eletrizza Engenharia e Consultoria <eletrizzaengenharia@gmail.com>
Para: "licpmdecoremas2025@gmail.com" <licpmdecoremas2025@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 17:53

Boa tarde, senhores.

Segue em anexo proposta para manutenção e instalação de iluminação pública no município de Coremas-PB. Junto com a proposta em anexo, também envio toda a documentação para dar prosseguimento ao processo.

Aproveito também para pedir urgência no progresso do contrato para que possamos iniciar as obras, pois foi conversado que essa iluminação iria servir para as festividades do carnaval 2025.

Certo que serei atendido, despeço-me!

10 anexos

CND FEDERAL ELETRIZZA.pdf
77K

CNPJ ELETRIZZA.pdf
104K

Proposta_IP_Prefeitura_de_Coremas-PBassinado.pdf
104K

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL HOMOLOGADA-2.pdf
1309K

CONTRATO SOCIAL-5.pdf
4509K

CND TRABALHISTA ELETRIZZA.pdf
85K

CND FALENCIA ELETRIZZA.pdf
27K

CND FGTS ELETRIZZA.pdf
80K

CND ESTADUAL ELETRIZZA.pdf
77K

assinado_20240227170019_Balanco_PBE2400401455.pdf
1165K

Licitação Coremas 2025 <licpmdecoremas2025@gmail.com>

Para: Eletrizza Engenharia e Consultoria <eletrizzaengenharia@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 18:26

Boa noite!

Faltou:

- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- RG e CPF dos socios;

Atestado de capacidade Técnica.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eletrizza Engenharia e Consultoria <eletrizzaengenharia@gmail.com>

Para: Licitação Coremas 2025 <licpmdecoremas2025@gmail.com>

14 de fevereiro de 2025 às 11:16

Bom dia!

Conforme solicitado, segue documentação faltante.
Abraço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Aestado Iluminação Pública.pdf**
198K

 **CErtidão Estadual ok.pdf**
6K

 **CErtidão Municipal ok.pdf**
454K

Eletrizza Engenharia e Consultoria <eletrizzaengenharia@gmail.com>
Para: Licitação Coremas 2025 <licpmdecoremas2025@gmail.com>

14 de fevereiro de 2025 às 11:17

Segue também CNh com RG e CPF do sócio.

On Thu, Feb 13, 2025 at 6:26 PM Licitação Coremas 2025 <licpmdecoremas2025@gmail.com> wrote:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CNH-e.pdf (3).pdf**
283K



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **ABBF.3CB8.047C.BEDA**

Emitida no dia 14/02/2025 às 09:43:58

Nome Empresarial:

MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA

Endereço:

JOSEFA CASIMIRO DE ALMEIDA

Número:

66

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

APARECIDA

CEP:

58823-000

Inscr. Estadual:

16.427.786-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

41.954.569/0001-73

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

C1613168009135
RUA ANTONIO FRANCISOC PIRES, Nº 169, 1º ANDAR
FONE (83) 3543-1162
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NUMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001336	14/02/2025	90 DIAS	00207/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	
41.954.569/0001-73	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA	
Endereço		Numero
RUA JOSEFA CASSIMIRO DE ALMEIDA		66
Complemento		Bairro
		CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

APARECIDA 14 de fevereiro de 2025

Luciana Priscila de Andrade Lira
FISCAL DE TRIBUTOS
MATRICULA 4073



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARA O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Printado por: marcus



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

206562/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA**Registro: **10859582018PB** RNP: **1617550140**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20230568173** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2023 Baixada em: 13/11/2023
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

Endereço do contratante: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO**

Contrato: 00178/2023

Valor do contrato: R\$ 529.650,00

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO**

Data de início: 08/05/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**CPF/CNPJ: **01.613.323/0001-13**

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58818000

Celebrado em: 05/05/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58818000

Conclusão efetiva: 08/05/2024

CPF/CNPJ: 01.613.323/0001-13

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 15,00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 12,00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #TOS_11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 2000,00 metro;**

Observações

Art referente à execução de sistema de iluminação pública e extensão de rede para atender demanda em várias ruas no município de São Francisco-PB. Onde o objetivo do contrato é a contratação de uma empresa especializada para execução do projeto de iluminação pública de ruas e avenidas na sede do município de São Francisco-PB. O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas no contrato, na proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, no processo de licitação modalidade pregão presencial nº 00013/2023 e instruções do contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente da transcrição. O serviço é referente à o projeto elétrico de edificações especiais (hospitais, fábricas, penitenciárias, empreendimentos de maior complexidade) com grupo gerador e subestação incluindo áreas urbanizadas acima de 500m² totalizando uma área total de 2000m². Refere-se também à instalação e execução de 130 braços simples para iluminação pública, em tudo de aço galvanizado com comprimento de 3 metros para fixação em poste de concreto, instalação e fornecimento de 150 unidades de luminárias pública com tecnologia de LED 120 -227V CA/60Hz / 100W / IP66 / 12.100IM / 152 LM/W 5000K / FP>0,94 IRC >70 / 70000H, instalação e fornecimento de 150 unidades de luminárias pública com tecnologia de LED 120 -227V CA/60Hz / 80W / IP66 / 12.100IM / 151 LM/W 5000K / FP>0,94 IRC >70 / 70000H, fornecimento e instalação de 200 unidades de relé fotoelétrico individual 5a/220V com base móvel. Para a extensão de rede foi fornecido e instalado o material listado a seguir: 650 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x10+10mm², 650 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x25+25mm²

Informações Complementares

- Esta CAT é referente somente a atividade de EXECUÇÃO conforme registrada na ART PB20230568173, exclusive projeto.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

206562/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 206562/2024
06/08/2024, 09:50
x7Y14

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7Y14



DECLARAÇÃO TÉCNICA

Eu, **Diego Bomfim Andrade**, engenheiro eletricista, portador do CREA 77520 e CPF 026.103.935-04, **DECLARO** para quaisquer fins que o atestado que o Sr. Gerôcio Sucupira Júnior, prefeito municipal de São Francisco -PB, assinou para fins de prova e aptidão de desempenho que a empresa **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA**, de nome fantasia **ELETRIZZA – ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.954.569/0001-73, estabelecida na RUA JOSEFA CASSIMIRO DE ALMEIDA, nº 66, CENTRO ,APARECIDA-PB, CEP: 58.823-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de São Francisco-PB, CNPJ 01.613.323/0001-13, em relação à execução de sistema de iluminação pública e extensão de rede para atender demanda em várias ruas no município de São Francisco-PB. Onde o objetivo do contrato é a contratação de uma empresa especializada para execução do projeto de iluminação pública de ruas e avenidas na sede do município de São Francisco-PB. O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas no contrato, na proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, no processo de licitação modalidade pregão presencial nº 00013/2023 e instruções do contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente da transcrição. O serviço é referente à o projeto elétrico de edificações especiais (hospitais, fábricas, penitenciárias, empreendimentos de maior complexidade) com grupo gerador e subestação incluindo áreas urbanizadas acima de 500m² totalizando uma área total de 2000m². Refere-se também à instalação e execução de 130 braços simples para iluminação pública, em tudo de aço galvanizado com comprimento de 3 metros para fixação em poste de concreto, instalação e fornecimento de 150 unidades de luminárias pública com tecnologia de LED 120 -227V CA/60Hz /100W / IP66 / 12.100IM / 152 LM/W 5000K / FP>0,94 IRC >70 / 70000H, instalação e fornecimento de 150 unidades de luminárias pública com tecnologia de LED 120 -227V CA/60Hz / 80W / IP66 / 12.100IM / 151 LM/W 5000K / FP>0,94 IRC >70 / 70000H, fornecimento e instalação de 200 unidades de relé fotoelétrico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 206562/2024, emitida em 06/08/2024



Certidão nº 206562/2024
06/08/2024, 09:53

Chave de Impressão: x7Y14

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 2 folhas



individual 5a/220V com base móvel. Para a extensão de rede foi fornecido e instalado o material listado à seguir: 650 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x10+10mm², 650 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x16+16mm² e 700 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x25+25mm². A art especificando todos os dados da obra foi registrada pelo CREA sob número **PB20230568173**. O responsável técnico pelo projeto e execução foi o engenheiro eletricista **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA**, CPF 082.686.754-54, registro no CREA PB 10859582018PB PB, RNP 1617550140.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Diego Bomfim Andrade
Engenheiro eletricista
CREA: 77520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 206562/2024, emitida em 06/08/2024



Certidão nº 206562/2024
06/08/2024, 09:53

Chave de Impressão: x7Y14

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATESTADO

Eu, **GERÔCIO SUCUPIRA JÚNIOR**, prefeito municipal de São Francisco-PB, atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA**, de nome fantasia **ELETRIZZA - ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.954.569/0001-73**, estabelecida na **RUA JOSEFA CASSIMIRO DE ALMEIDA, nº 66, CENTRO, APARECIDA-PB, CEP: 58.823-000**, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de São Francisco-PB**, CNPJ 01.613.323/0001-13, em relação à execução de sistema de iluminação pública e extensão de rede para atender demanda em várias ruas no município de São Francisco-PB. Onde o objetivo do contrato é a contratação de uma empresa especializada para execução do projeto de iluminação pública de ruas e avenidas na sede do município de São Francisco-PB. O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas no contrato, na proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, no processo de licitação modalidade pregão presencial nº 00013/2023 e instruções do contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente da transcrição. O serviço é referente À o projeto elétrico de edificações especiais (hospitais, fábricas, penitenciárias, empreendimentos de maior complexidade) com grupo gerador e subestação incluindo áreas urbanizadas acima de 500m² totalizando uma área total de 2000m². Refere-se também à instalação e execução de 130 braços simples para iluminação pública, em tudo de aço galvanizado com comprimento de 3 metros para fixação em poste de concreto, instalação e fornecimento de 150 unidades de luminárias pública com tecnologia de LED 120 -227V CA/60Hz / 100W / IP66 / 12.100IM / 152 LM/W 5000K / FP>0,94 IRC >70 / 70000H, instalação e fornecimento de 150 unidades de luminárias pública com tecnologia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 206562/2024, emitida em 06/08/2024



Certidão nº 206562/2024
06/08/2024, 09:53
Chave de Impressão: x7Y14

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 2 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

de LED 120 -227V CA/60Hz / 80W / IP66 / 12.100IM / 151 LM/W 5000K / FP>0,94 IRC >70 / 70000H, fornecimento e instalação de 200 unidades de relé fotoelétrico individual 5a/220V com base móvel. Para a extensão de rede foi fornecido e instalado o material listado à seguir: 650 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x10+10mm², 650 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x16+16mm² e 700 metros de cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1x1x25+25mm². O responsável técnico pelo projeto e execução foi o engenheiro eletricista **MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA**, CPF 082.686.754-54, registro no CREA PB **10859582018PB** PB, RNP **1617550140**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Francisco-PB, 03 de Junho de 2024.

GERONCIO
SUCUPIRA
JUNIOR:03134131420

Ass. não digitalizada por GERONCIO
SUCUPIRA JUNIOR:03134131420
DN: cn=GERONCIO SUCUPIRA,
JUNIOR:03134131420, ou=PB, ou=CP
Serial: 16022024060314
email=geroncio@saofrancisco.pb.gov.br
Data: 2024.06.03 16:18:42 -0300

GERÔNIO SUCUPIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 206562/2024, emitida em 06/08/2024



Certidão nº 206562/2024
06/08/2024, 09:53
Chave de Impressão: x7Y14
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 2 folhas

